

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10241.072000/1240-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 10.241.072/0001-84	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	
Endereço Completo WALDEMAR FALCAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 62.760-000	UF CE	Município BATURITE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
39700003 - R\$ 612.873,00 - EDUARDO BISMARCK

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE **CNES:** 6402364

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

DIANTE DE UM QUADRO DE ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE VEM ASSOLANDO OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, NOS ATEMOS A SOLICITAR A FORMALIZAÇÃO DA REFERIDA PROPOSTA, PARA QUE POR MEIO DESTA PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POSSAMOS SER CONTEMPLADOS COM A AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO 2A2 PARA O NOSSO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO A LOCOMOÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS E EQUIPES DE SAÚDE COM QUALIDADE E SEGURANÇA, GERANDO MELHORIAS NA QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO. VALE SALIENTAR QUE A FROTA DE AMBULÂNCIAS TIPO 2A2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BATURITÉ (SMSB) SERVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ E REGIÃO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, COM MÉDIA DIÁRIA DE APROXIMADAMENTE 26 TRANSFERÊNCIAS E MÉDIA MENSAL DE 780 TRANSFERÊNCIAS, CONFORME DADOS DO SISTEMA FASTMEDIC DE 22/05/2024, VEMOS QUE O ALTO FLUXO DE PACIENTES ATENDIDOS NAS NOSSAS UNIDADES DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE ELAS E PARA OUTROS GRANDES CENTROS, PARA GARANTIR UM ATENDIMENTO ADEQUADO E OPORTUNO A TODOS, JUSTIFICA A FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO TRANSPORTE SANITÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS CUIDADOS, SEJA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS OU TRATAMENTOS INTENSIVOS. ADEMAIS, VISLUMBRAMOS O SIGNIFICATIVO E IMINENTE AUMENTO DE DEMANDAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL LOCAL DE BATURITÉ, CUJA SITUAÇÃO ESTRUTURAL JÁ CONSTA COMO INICIADAS AS OBRAS DESTA UNIDADE DE HOSPITALAR, ALÉM DO ADVENTO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DO MACIÇO DE BATURITÉ COM A DISPONIBILIDADE DE 193 LEITOS, E COM A ESPERATIVA DE ATENDER DE FORMA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA AOS 13(TREZE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO, QUAIS SEJAM: ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DESSAS 02(DUAS) AMBULÂNCIAS DO TIPO 2A2, CONTRIBUIRÁ PARA A AMPLIAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE, QUE ATUALMENTE CONTA COM 02 AMBULÂNCIAS PARA SERVIR AS DEMANDAS DE 01(UM) HOSPITAL PARA VIAGENS EXTERNAS E 1 AMBULÂNCIA PARA VIAGENS INTERNAS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE, ALÉM DE ESTENDER O SERVIÇO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO. VALE RESSALTAR QUE DESTE QUANTITATIVO, METADE JÁ ULTRAPASSARAM DEZ ANOS DE USO E ESTÃO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, COMPROMETENDO A QUALIDADE DO SERVIÇO, SEM FALAR QUE ESSA FROTA ENVELHECIDA GERA CUSTOS COM MANUTENÇÕES FREQUENTES E COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DOS PACIENTES.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

14123

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

14123

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

NÃO

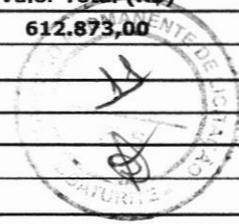
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Ambiente: Garagem (Remoção Simples e Eletiva)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	344.515,00	344.515,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	268.358,00	268.358,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a</p>			

proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	2	612.873,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	612.873,00



DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
 Outros documentos para a Proposta - ATESTO DE NÃO RECEBIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA.pdf
 Outros documentos para a Proposta - RESOLUCAO 172 (Ad Referendum -Amb. Tipo A - S. Rem. Tipo Furgoneta e Tipo Pick-up - Baturitã©) (2) (1).pdf
 Outros documentos para a Proposta - RELATÓRIO DO SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO.pdf
 Outros documentos para a Proposta - ATESTO DE NÃO RECEBIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4.pdf
 Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A_FURGONETA_assinado.pdf
 Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A_PICKUP 4X4_assinado.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Unidade Móvel de Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Unidade móvel de saúde – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 e Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Secretaria Municipal de Saúde de Baturité dentre outras atribuições, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública. Diante disso, a proposta de emenda nº10241.072000/1240-05 enfatiza na solução do quadro de escassez de recursos financeiros, que vem assolando os municípios brasileiros, nos atemos a solicitar a formalização da referida proposta, para que por meio desta parceria com o Ministério da Saúde, possamos ser contemplados com a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A para nosso município, possibilitando a locomoção de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e Equipes de Saúde com qualidade e segurança, gerando melhorias na qualidade e agilidade no atendimento. Vale salientar que a frota de ambulâncias tipo A da Secretaria Municipal da Saúde de Baturité (SMSB) serve para atender as necessidades da população do município de Baturité e região. Dessa forma, considerando a necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco, com média diária de aproximadamente 26 transferências e média mensal de 780 transferências, conforme dados do sistema FASTMEDIC de 22/05/2024, vemos que o alto fluxo de pacientes atendidos nas nossas Unidades de Saúde, a necessidade de transferência entre elas e para outros grandes centros, para garantir um atendimento adequado e oportuno a todos, justifica a fundamentação da necessidade do transporte sanitário para garantir a continuidade dos cuidados, seja para a realização de exames especializados, intervenções cirúrgicas ou tratamentos intensivos. Ademais, vislumbramos o significativo e iminente aumento de demandas a partir da construção do hospital local de Baturité, cuja situação estrutural já consta como iniciadas as obras desta unidade hospitalar, além do advento da construção do novo Hospital Regional do Maciço de Baturité com a disponibilidade de 193 leitos, e com a expectativa de atender de forma espontânea e referenciada aos 13 (treze) municípios da Região, quais sejam: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção. Diante do exposto, a aquisição dessas 02 (duas) ambulâncias do tipo A, contribuirá para ampliação da frota da Secretaria de Saúde, que atualmente conta com 02 ambulâncias para servir as demandas de 01 (um) Hospital para viagens externas e 1 (um) ambulância para viagens internas junto ao setor de transporte e Unidades de Saúde, além de estender o serviço para pacientes com necessidades de transporte em decúbito horizontal sem risco. Vale ressaltar que deste quantitativo, metade já ultrapassaram dez anos de uso e estão em situação precária, comprometendo a qualidade do serviço, sem falar que essa frota envelhecida gera custos com manutenções frequentes e coloca em risco a segurança dos pacientes.



4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: a contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual e alinhada com o planejamento da Administração.

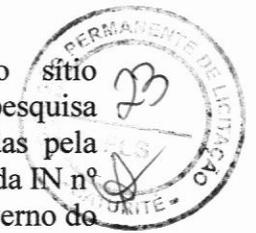
5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: considerando-se a sua classificação (unidade móvel de saúde), alguns requisitos mínimos devem ser atendidos, tais como: comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços e/ou entregou materiais de acordo com a descrição contida no objeto deste edital. A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: o levantamento de mercado foi feito através de um sistema de gerenciamento das cotações de preços, integração PNCP e gestão de contratos. O Software possibilita o gerenciamento das cotações de preços e compras governamentais para Prefeituras, Câmaras, Saae's, Institutos de Previdência, Autarquias e Consórcios. Permite também uma gestão eficaz e inteligente das cotações realizadas pelo órgão. Nele é possível realizar consulta avançada de itens em cestas de preços, fazer cotação rápida por e-mail e gerir cotações feitas em loco. O sistema gera o MAPA de preço, possibilitando ao usuário realizar múltiplas maneiras de cotar valores. É possível fazer a consulta através do link: <https://assesi.com.br/>

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: a estimativa levou em consideração a população atendida, em face das inúmeras demandas decorrentes do setor saúde, provenientes da Rede de Atenção à Saúde, no município e a qualificação do transporte sanitário eletivo no município de Baturité – CE e Região do Maciço, bem como, as especificadas na proposta de emenda parlamentar. O cruzamento dessas informações culminou no conseqüente aumento da demanda.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
ITEM I – AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4	01	UNIDADE
ITEM II – AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGENETA	01	UNIDADE

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Baturité / CE. Ainda de acordo com o Art. 3° dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) GHRETIANE DUTRA TORRES , Matrícula n° , como o agente responsável pela cotação; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5°, § 1°, da Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma



combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do site “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6.º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. O valor estimado global é de R\$420.950,00 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais).

MÉDIA GLOBAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	FONTE
ITEM I – AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4	R\$ 286.225,00	Preços públicos praticados.
ITEM II – AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA	R\$ 134.725,00	Preços públicos praticados.

VALOR TOTAL: R\$420.950,00 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais).

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE, conforme estabelecido na proposta de emenda nº10241.072000/1240-05, propõe-se a implementação de uma solução abrangente que engloba os seguintes elementos: a contratação da empresa que fornecerá a Unidade Móvel de Saúde, considerando-se sua classificação, deve atender todas as exigências legais de transporte, de prazo, de teste de qualidade, tem que possuir certificados respectivos, conter todas as informações necessárias em cada item. Obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termos de referências, contratos e propostas, bem como seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: não há necessidade de contratações correlatas.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.



13- RESULTADOS PRETENDIDOS: os resultados pretendidos com a aquisição da Unidade Móvel de Saúde representam os principais objetivos do estudo técnico preliminar para a Secretaria de Saúde do município. A realização desses resultados é fundamental para garantir a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população e o fortalecimento do sistema de saúde local como um todo.

I - Melhoria da infraestrutura: melhoria na infraestrutura das unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais funcional, seguro e confortável para pacientes e profissionais de saúde.

II - Aumento da Qualidade dos Serviços de Saúde: espera-se um aumento na qualidade dos serviços de saúde prestados na unidade contemplada, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e uma melhor experiência para os pacientes.

III - Aumento da Resolutividade dos Atendimentos: A disponibilidade de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados contribuirá para aumentar a resolutividade dos atendimentos nas unidades de saúde, permitindo que um maior número de procedimentos seja realizado no local, sem a necessidade de encaminhamento para outras instituições.

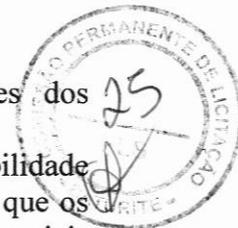
IV. Fortalecimento do Sistema de Saúde Local: O investimento na melhoria da infraestrutura e dos recursos de saúde contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde local, tornando-o mais eficiente e capaz de atender às demandas da população de forma mais abrangente e eficaz.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: a aquisição da Unidade Móvel de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE, conforme estabelecido na proposta de emenda nº10241.072000/1240-05, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo deverá ter vigência pelo período de 12 meses e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante. Por fim, deverá constar no contrato o ordenador de despesas e o fiscal de contrato, conforme legislação pertinente.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: a aquisição da Unidade Móvel de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE, conforme estabelecido na proposta de emenda nº10241.072000/1240-05, em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimas, visto que se trata da aquisição de veículos que já serão de fábrica devidamente adaptados para atender às legislações brasileiras quanto ao controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Esta equipe de planejamento declara por meio deste documento a viabilidade do estudo técnico preliminar para a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Baturité/CE, conforme estabelecido na proposta de emenda nº10241.072000/1240-05, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Após uma análise criteriosa das necessidades, das condições orçamentárias disponíveis e dos requisitos técnicos exigidos, concluímos que o estudo técnico preliminar é viável e justificável. Os seguintes aspectos fundamentais foram considerados na avaliação de viabilidade:

1. Atendimento às Necessidades: O estudo técnico preliminar foi elaborado levando em consideração as demandas específicas da Unidade de Saúde, garantindo que os



equipamentos a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades dos profissionais de saúde e da população atendida.

2. Disponibilidade Orçamentária: Foi realizada uma análise detalhada da disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde do município de Baturité/CE para garantir que os recursos financeiros necessários para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes estejam devidamente assegurados.

3. Análise de Custos e Benefícios: Foram avaliados os custos e benefícios associados à aquisição dos equipamentos, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também os impactos na qualidade dos serviços de saúde e no bem-estar da comunidade.

4. Conformidade Legal e Normativa: Verificou-se a conformidade do estudo técnico preliminar com a legislação e normas vigentes aplicáveis, garantindo assim a legalidade e a transparência do processo.

14.1. Com base nessas análises e considerações, é nossa convicção de que o estudo técnico preliminar é viável e constitui um passo importante para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de saúde oferecidos à população de Baturité/CE.

14.2. Considerando as informações do presente ETP, DECLARA-SE esta contratação como viável.

17- RESPONSÁVEIS:

SAMUEL ÁLVARO DA SILVA

Portaria nº134/2023

NICOLLY SADDIE TORRES DE SOUZA

Portaria nº134/2023

GERMANO BRITO DE SOUZA

Portaria nº134/2023